

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 307, de 21 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Médico**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13 de dezembro de 2024, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ALDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), com sede na Rua Antonio R. da Silva, s/n, Qd. 08, Lt. 05, Apart. 902, Setor Rodrigues, CEP: 75.832-127, em Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.664.568/0001-50, por seu representante legal, o profissional **ALDO JOSE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, médico, nascido em 02 de julho de 1952, inscrito no CPF sob o n.º 251.124.906-59, CI/RG nº 094173-2 SSP/MG e no CRM-GO sob o nº 36733, residente e domiciliado na Rua Ab. Brendan, Qd. 04, Lt. 12-15, S/N, Apart - 401, Residencial Arara Azul, Setor Rodrigues, CEP 75.830-000, Mineiros/GO, fone (31) 9-8455-0469, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2025 a 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br